



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 28/2024

Concede férias a funcionário

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA - Tesoureiro da Câmara Municipal/Diretor de Secretaria em Comissão, no período de 20 a 29 de janeiro de 2025 e autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais da remuneração alusivo ao usufruto das férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme art 98, § 5º da mesma Lei, atendendo a requerimento do servidor municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/23, restando dez dias de saldo.

Miracatu, 04 de dezembro de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente